

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO  
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR**

**PORTARIA No-756, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014**

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, e considerando os fundamentos constantes na Nota Técnica nº 1163/2014 CGCEBAS/DPR/SERES/MEC, exarada nos autos do processo nº 23000.021783/2013-93, resolve:

Art. 1º Fica instaurado procedimento de revisão administrativa no processo nº 44006.005162/2000-60, com o fim de averiguar possíveis irregularidades no certificado relativo ao período de 01/01/2001 a 31/12/2003, concedido pela Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social nº 3, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, do Instituto Francisca Paula de Jesus, CNPJ nº 27.113.737/0001-77, nos termos do art. 5º e 53º da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Art. 2º Cientifique-se a Procuradoria Regional da União na 2ª Região.

Art. 3º Cientifique-se a instituição para apresentação de defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento, com base no inciso I do art. 28 da Lei nº 12.101, de 27 novembro de 2009.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARTA WENDEL ABRAMO

(Publicação no DOU nº 244, de 17.12.2014, Seção 1, página 16)